Folha 41
Ass.

JUSTIFICATIVA:

Lei nº 8.888/93, arts. 23º e 24ºinciso IV, Decreto 9412/2018, art. 1º incisos I e II.

Levando-se em conta a necessidade de melhorar o acesso e a visibilidade da Secretaria de Saúde aos que procuram seus serviço; considerando que a mudança para nova sede exige aquisições de materiais de uso permanente que são indispensáveis para fornecer as condições necessárias para que os funcionários possam exercer de forma adequada suas atividades; justifica-se a necessidade de abertura de processo licitatório em virtude da necessidade de **aquisição de condicionadores de ar e mesas para escritório para serem fornecidos a nova instalação da sede da Secretaria Municipal de Saúde, entregues em local determinado conforme necessidades da Administração e conforme descrito em termo de referência para atender ao Fundo Municipal de saúde de Itaporã do Tocantins – TO,** desta forma Solicita-se a aquisição amparada por processo de Dispensa de Licitação, a qual permite a esta administração realizar suas aquisições em consonância com as demandas, além de se conseguir melhores condições para aquisição através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na comercialização dos produtos, onde a aquisição dos itens é de suma importância para manter esta administração na execução de suas atividades.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Itaporã do Tocantins -TO, Itaporã do Tocantins – TO, 27 dias do mês de julho de 2020.

Atenciosamente,

SANDRA NERES REZENDE
Secretaria Municipal de Saúde